

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

1) MARCOPOLO S.A., com sede e foro jurídico em Caxias do Sul - RS, na Av. Marcopolo, 280, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.611.835/0001-29, e com Fábrica na Av. Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0008-03, neste ato representada por seus Diretores Srs. **JAMES EDUARDO BELLINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº. 281.887.480-72, Carteira de Identidade RG nº. 1010962452, expedida pela SJTC/RS, e **JOSÉ ANTONIO VALIATI**, contador, portador da Carteira de Identidade nº 9009523334 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, ambos brasileiros, casados, todos com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS.

2) SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., com sede e foro jurídico em Caxias do Sul - RS, na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Bairro Ana Rech, CEP nº 95.058-510, inscrita no CNPJ sob o nº 93.785.822/0001-06, neste ato representada por seus administradores Srs. **JOSÉ ANTONIO VALIATI**, contador, portador da Carteira de Identidade nº 9009523334 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, e **JOÃO PAULO POHL LEDUR**, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 811.173.020-91, portador da Carteira de Identidade nº 2052975337 - SSP/RS.; e ambos brasileiros, casados, todos com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS.

3) VOLARE VEÍCULOS LTDA., com sede na BR101 Norte, s/nº, KM 56, Litorâneo, São Mateus-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.865.089/0001-99, neste ato representada por seus Diretores Srs. **JOSÉ ANTONIO VALIATI**, contador, portador da Carteira de Identidade nº 9009523334 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, e **JOÃO PAULO POHL LEDUR**, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 811.173.020-91, portador da Carteira de Identidade nº 2052975337 - SSP/RS.; e ambos brasileiros, casados, todos com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS., ambos brasileiros, casados, todos com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS.

OUTORGADOS:

1) Pela MARCOPOLO S.A., JOÃO PAULO POHL LEDUR, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 811.173.020-91, portador da Carteira de Identidade nº

2052975337 – SSP/RS.; e **2) Por todas as empresas: FÁBIO DE ALMEIDA SOARES**, Tecnólogo em Automação Industrial, inscrito no CPF sob nº 700.060.240-68, portador da Carteira de Identidade nº 1067217016 - SSP/RS; **MARCIO DE SOUZA TATSCH**, Gerente de Gestão e Desenvolvimento, inscrito no CPF sob o nº 680.772.460-87, portador da Carteira de Identidade nº 1055626971 – SSP/RS; **RODRIGO BERGAMO BISI**, Gerente comercial, inscrito no CPF sob o nº 001.094.910-09, portador da Carteira de Identidade RG nº 4081281893 – SSP/RS.; **PABLO FREITAS MOTTA**, Bacharel em Direito, inscrito no CPF sob o nº 011.684.890-16, portador da Carteira de Identidade nº 9076716738 - SSP/RS; e **SIDNEI VARGAS DA SILVA**, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 377.402.700-59, portador da Carteira de Identidade nº 6038061328 - SSP/RS; **RICARDO PORTOLAN**, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 673.367.520-04, portador da Carteira de Identidade RG nº 3052009069 – SSP/RS; **LEANDRO SODRÉ**, gerente comercial, inscrito no CPF sob o nº 814.293.800-63, portador da Carteira de Identidade RG nº 6078158265 – SSP/RS; todos brasileiros, casados, com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS.

PODERES:

Para o fim especial de, em conjunto ou isoladamente, representar as Outorgantes em quaisquer licitações promovidas por quaisquer órgãos da administração pública direta e/ou indireta, fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em quaisquer de suas modalidades, podendo para tanto, ditos procuradores, apresentar e/ou protocolar quaisquer documentos necessários para a habilitação das Outorgantes, efetuar o cadastro das Outorgantes, inclusive prestando informações e juntando documentos, apresentar, preencher, rubricar e assinar propostas, contratos, fichas, formulários, questionários, termos de compromisso e demais documentos e/ou instrumentos relacionados à licitação sempre de conformidade com as instruções das Outorgantes, acompanhar o andamento de todo o processo de licitação, formular e ofertar lances, usar da palavra, discutir, acordar, transigir, protestar, assinar atas, renunciar ao prazo de interposição de recursos, prestar garantias, retirar contratos e demais documentos inerentes a licitação, apresentar e/ou protocolar reclamações, impugnações, pedidos de reconsideração e recursos, verbais e escritos, acompanhar julgamentos, enfim, praticar todos estes e os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, sendo que os substabelecimentos somente poderão ser outorgados por dois procuradores ou por um procurador em conjunto com um representante legal das OUTORGANTES, e desde que o

substabelecimento seja específico para determinada Licitação e que o substabelecido assine o Termo de Compromisso de Integridade da OUTORGANTE.

A presente procuração terá validade até 31/07/2022.

Caxias do Sul - RS, 15 de julho de 2021

MARCOPOLO S.A.

James Eduardo Bellini

José Antonio Valiati

SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.

José Antonio Valiati

João Paulo Pohl Ledur

VOLARE VEÍCULOS LTDA.

José Antonio Valiati

João Paulo Pohl Ledur